

## PORTARIA Nº 88/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Givaldo Lima dos Santos do cargo de Vigia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° EXONERAR do cargo de Vigia o Servidor Público Municipal **Givaldo Lima dos Santos (Matrícula 10587)**.
- Art. 2° Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal